

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Licença de uso para serviço de telefonia fixa comutada via IP (VoIP), com fornecimento de aparelho IP em comodato	8.040,00	ASSINATURA	R\$ 99,35	R\$ 19,00	-80,88	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
0002	Serviço de instalação de novas assinaturas, ativação, testes e integração à rede	3.696,00	SERVIÇO	R\$ 85,30	R\$ 1,40	-98,36	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
0003	Chamadas locais entre terminais fixo-fixo	642.720,00	MINUTOS	R\$ 0,08	R\$ 0,01	-87,50	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
0004	Chamadas locais de fixo para móvel (VC1)	708.240,00	MINUTOS	R\$ 0,32	R\$ 0,03	-90,63	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
0005	Serviço de chamadas de longa distância internacional (LDI)	35.760,00	MINUTOS	R\$ 1,00	R\$ 0,40	-60,00	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
65.295.172/0001-85	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	RUA: BARÃO HOMEM DE MELO, 3382 - ESTORIL	BELO HORIZONTE - MG	ANDERSON MENDES PIMENTA	(31) 2102-1151

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
ELIRIANE COSTA DA SILVA MELO

Protocolo 72585977

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026/SUPEL_RO	
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90446/2025

Data da Homologação:	15/05/2026	Processo nº	0036.052079/2024-22
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo - **Medicamentos CEAF - Grupo 2 Elenco Estadual**, com a finalidade de suprir as necessidades da Farmácia Especializada do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termo do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas

por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	---------------------	-------	-------	------------------	---------------------	--------	-----------

0001	ACETOZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	39.546,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 0,43	-12,24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0002	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO - NMJDJ 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	120,00	UND	EUROFARMA	R\$ 901,08	R\$ 350,00	-61,16	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0003	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	702,00	UND	EUROFARMA	R\$ 901,08	R\$ 350,00	-61,16	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0004	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	20.249,00	UND	CIMED	R\$ 0,29	R\$ 0,10	-65,52	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0005	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	110.573,00	UND	CIMED	R\$ 0,39	R\$ 0,13	-66,67	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0006	ATORVASTATINA 40 MG COMP	90.792,00	UND	CIMED	R\$ 0,71	R\$ 0,39	-45,07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0007	ATORVASTATINA 80 MG COMP	19.188,00	UND	EMS	R\$ 5,90	R\$ 5,80	-1,69	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0008	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO	433.165,00	UND	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 0,83	-61,93	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0009	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	8.798,00	UND	GEOLAB	R\$ 14,80	R\$ 3,87	-73,85	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0011	BUDESONIDA 200 MCG CAPSULA + INALADOR	94.536,00	UND	ACHE	R\$ 0,59	R\$ 0,52	-11,86	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0012	BUDESONIDA 400 MCG CÁPSULA + INALADOR	751.140,00	UND	ACHE	R\$ 0,90	R\$ 0,90	0,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0014	CALCITRIOL 0,25 MCG CAP	219.960,00	UND	ASPEN	R\$ 2,78	R\$ 1,00	-64,03	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0016	CICLOSPORINA 100MG CÁPSULA	52.104,00	UND	GERMED	R\$ 9,30	R\$ 9,30	0,00	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0017	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL ORAL (FR) 50 ML	234,00	UND	GERMED	R\$ 400,84	R\$ 387,13	-3,42	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0018	CICLOSPORINA 25 MG CÁPSULA	41.652,00	UND	GERMED	R\$ 2,44	R\$ 2,38	-2,46	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0019	CICLOSPORINA 50 MG CÁPSULA	49.608,00	UND	GERMED	R\$ 5,37	R\$ 4,75	-11,55	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0020	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	24.086,00	UND	BIOLAB	R\$ 0,47	R\$ 0,30	-36,17	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0021	CLOBAZAM - NMJDJ 10 MG COMPRIMIDO	6.480,00	UND	PHARLAB	R\$ 0,75	R\$ 0,46	-38,67	CM HOSPITALAR S.A DF
0022	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO	48.516,00	UND	PHARLAB	R\$ 0,75	R\$ 0,46	-38,67	CM HOSPITALAR S.A DF
0023	CLOBAZAM - NMJDJ 20 MG COMP	6.480,00	UND	PHARLAB	R\$ 1,75	R\$ 0,83	-52,57	CM HOSPITALAR S.A DF
0024	CLOBAZAM 20 MG COMP	72.540,00	UND	PHARLAB	R\$ 1,75	R\$ 0,83	-52,57	CM HOSPITALAR S.A DF
0025	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME (BIS) 30G	1.045,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 7,21	R\$ 5,48	-23,99	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0026	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	99.169,00	UND	ACCORD	R\$ 0,62	R\$ 0,24	-61,29	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0027	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	34.164,00	UND	CRISTALIA	R\$ 1,24	R\$ 0,79	-36,29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0028	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO E MENOR DE 8 ANOS FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 2	328,00	UND	SHS	R\$ 542,50	R\$ 436,50	-19,54	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
0029	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 8 ANO FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 3	1.154,00	UND	SHS	R\$ 572,47	R\$ 432,00	-24,54	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
0030	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PKU 1	78,00	UND	SHS	R\$ 557,28	R\$ 400,50	-28,13	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
0031	DAPAGLIFLOZINA - NMJDJ 10 MG COMPRIMIDO	4.320,00	UND	EUROFARMA	R\$ 4,87	R\$ 1,55	-68,17	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0032	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO	296.244,00	UND	EUROFARMA	R\$ 4,87	R\$ 1,55	-68,17	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0033	DORZOLAMIDA 20MG/ML SOL OFT (FR) 5ML	7.098,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,63	R\$ 24,40	-61,65	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0034	EMPAGLIFLOZINA 25 MG COMPRIMIDO	14.976,00	UND	BOEHRINGER	R\$ 8,59	R\$ 8,13	-5,36	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0035	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XPE (FR) 120 ML	390,00	UND	APSEN	R\$ 41,46	R\$ 39,65	-4,37	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0036	EVOGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO	9.360,00	UND	EUROFARMA	R\$ 4,69	R\$ 4,16	-11,30	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0037	FENOFIBRATO 200 MG CAP	1.872,00	UND	ABBOTT	R\$ 1,87	R\$ 0,90	-51,87	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0039	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CÁPSULA + INALADOR	1.353.472,00	UND	ACHE	R\$ 1,94	R\$ 1,56	-19,59	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

00406	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG CAPSULA + INALADOR	108.576,00	UND	ACHE	R\$ 1,58	R\$ 1,37	-13,29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0041	FORMOTEROL 12 MCG CÁPSULA + INALADOR	85.644,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 1,41	R\$ 1,31	-7,09	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0042	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	514.738,00	UND	PRATI	R\$ 0,85	R\$ 0,23	-72,94	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0043	GABAPENTINA 400MG CÁPSULA	295.433,00	UND	PRATI	R\$ 0,89	R\$ 0,39	-56,18	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0046	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO	181.896,00	UND	EUROFARMA	R\$ 2,30	R\$ 1,30	-43,48	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0047	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA APLICADORA)	10.202,00	UND	NOVO NORDISK	R\$ 144,76	R\$ 126,16	-12,85	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
00483	INSULINA GLARGINA - NMJDJ 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA APLICADORA)	1.248,00	UND	SANOFI MEDLEY	R\$ 75,84	R\$ 27,21	-64,12	CM HOSPITALAR S.A DF
0049	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA APLICADORA)	15.366,00	UND	SANOFI MEDLEY	R\$ 75,84	R\$ 27,21	-64,12	CM HOSPITALAR S.A DF
0051	ISOTRETINOÍNA 20 MG CÁPSULA	129.636,00	UND	NOVA QUIMICA	R\$ 1,39	R\$ 1,27	-8,63	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0052	LAMOTRIGINA 100 MG COMPRIMIDO	487.578,00	UND	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 0,16	-60,98	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0053	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	52.962,00	UND	UNICHEM	R\$ 0,37	R\$ 0,13	-64,86	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0054	LAMOTRIGINA - NMJDJ 50 MG COMP	10.080,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 0,18	-57,14	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0055	LAMOTRIGINA 50 MG COMP	84.708,00	UND	UNICHEM	R\$ 0,42	R\$ 0,17	-59,52	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0056	LINAGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO	9.360,00	UND	EMS	R\$ 4,15	R\$ 3,45	-16,87	J.I.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
0057	MESALAZINA 1000 MG SUPOS	15.912,00	UND	FERRING	R\$ 15,77	R\$ 14,73	-6,59	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0058	MESALAZINA 250 MG SUPOS	51.480,00	UND	TAKEDA	R\$ 4,31	R\$ 2,55	-40,84	CM HOSPITALAR S.A DF
0059	MESALAZINA 400 MG COMP	778.752,00	UND	EMS	R\$ 0,69	R\$ 0,69	0,00	J.I.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
0062	MESALAZINA 800 MG COMP	149.292,00	UND	EMS	R\$ 2,87	R\$ 2,31	-19,51	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0063	METADONA 5 MG COMP	15.912,00	UND	CRISTALIA	R\$ 1,16	R\$ 0,61	-47,41	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0064	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO	36.504,00	UND	FARMA VISION EMCURE	R\$ 3,72	R\$ 1,20	-67,74	NEWARIS LIFESCIENCES LTDA
0067	MORFINA 10 MG COMP	71.136,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,87	R\$ 0,54	-37,93	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0068	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	24.929,00	UND	CRISTALIA	R\$ 1,87	R\$ 1,47	-21,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0069	NAPROXENO 500 MG COMP	3.731,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 0,65	R\$ 0,57	-12,31	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0070	PAMIDRONATO 60 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP)	47,00	UND	CRISTALIA	R\$ 77,07	R\$ 73,79	-4,26	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0071	PILOCARPINA 20MG/ML SOL OFT (FR) 10ML	374,00	UND	CRISTALIA	R\$ 37,71	R\$ 20,97	-44,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0072	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO	51.948,00	UND	CELLERA	R\$ 0,53	R\$ 0,44	-16,98	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0073	PRIMIDONA 100 MG COMP	6.552,00	UND	APSEN	R\$ 0,51	R\$ 0,46	-9,80	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0074	PRIMIDONA 250 MG COMP	1.872,00	UND	APSEN	R\$ 1,09	R\$ 1,09	0,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0076	RISEDRONATO 35 MG COMP	9.173,00	UND	ACHE	R\$ 5,34	R\$ 2,53	-52,62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0077	SULFASSALAZINA 500 MG COMPRIMIDO	225.420,00	UND	APSEN	R\$ 1,14	R\$ 1,08	-5,26	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0078	TACROLIMO 1 MG CÁPSULA	7.176,00	UND	ASTELLAS	R\$ 1,70	R\$ 1,19	-30,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0079	TACROLIMO 5MG CÁPSULA	312,00	UND	ASTELLAS	R\$ 28,83	R\$ 24,00	-16,75	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0080	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML (CANETA APLICADORA)	1.669,00	UND	INTAS PHARMACEUTICA LS	R\$ 2.934,67	R\$ 1.370,00	-53,32	ACCORD FARMACEUTICA LTDA
0081	TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	10.639,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,21	R\$ 4,03	-50,91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0082	TOPIRAMATO - NMJDJ 100 MG COMP	12.240,00	UND	EUROFARMA	R\$ 0,94	R\$ 0,80	-14,89	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0083	TOPIRAMATO 100 MG COMP	134.316,00	UND	EMS	R\$ 0,94	R\$ 0,34	-63,83	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0084	TOPIRAMATO - NMJDJ 25 MG COMP	5.760,00	UND	EUROFARMA	R\$ 0,45	R\$ 0,40	-11,11	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0085	TOPIRAMATO 25 MG COMP	31.356,00	UND	EMS	R\$ 0,45	R\$ 0,18	-60,00	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0087	TOPIRAMATO 50 MG COMP	75.816,00	UND	EMS	R\$ 0,34	R\$ 0,21	-38,24	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522-5800
23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA OTÁVIO BORIN, 18 COBILÂNDIA	VILA VELHA - ES	FELIPPE DAVID FONTANA	(27) 3077-7525 / 3075-7385
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R. PARTICULAR, 110 GALPAO 01 IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	ANA PAULA SOARES	(54) 2106-7930
32.137.731/0001-70	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	RUA AJAX DE OLIVEIRA, 519 - BENGUI	BELEM - PA	FABIO CASTRO BARBOSA	(91) 99295-3290 / 98356-3301
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863-9563
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 01 GRANJAS RURAIS, -	SALVADOR - BA	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	(71) 3015-9887 / 3018-9886
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R JOSE FRARON, 155 - FRARON	PATO BRANCO - PR	LUIZ AUGUSTO VARNIER	46 3224-3767

12.420.164/0036-87	CM HOSPITALAR S.A DF	AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, ÁREAS EXTERNAS UC.047 ARMZ. 17/18/19/20/21/38, - LAGO SUL	BRASILIA DF	LETICIA MACHADO VILLADOURO	(16) 2101-9400
55.007.465/0001-66	SANTANA FARMATRECHO SIA 3 LT 1310/1320 SL DISTRIBUIDORA DE 202 S/Nº ZONA INDUSTRIAL, - MEDICAMENTOS LTDA GUARÁ		BRASILIA DF	NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	(62) 98595-4619
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ROD. BR RSC 287, KM 109+500, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	VERA CRUZ - RS	AUGUSTO HENRIQUE WEIS	(51) 3740-1450 / 0800 541 2828
01.107.391/0012-63	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	AV. A 321- SALA C, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	POCOS DE CALDAS MG	JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI	(11) 98871-3407 / 99193-0802
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472-7201
82.277.955/0007-40	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.	RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 ARMZ 105 E 106 - ROSEIRA DE SÃO SEBASIÃO	SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	LETICIA YULI DE MATOS PEREIRA	(11) 96499 3384 / 97441-4398 / 94336-1227
40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Av. Vereda dos Buritis , 877 - Moinho dos Ventos	GOIANIA GO	Welder dos Reis Irias de Almeida	(62) 4101-8632 / (62) 99318-0672
15.489.853/0001-06	J.I.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	Av. FLORIANO PEIXOTO, 287 - CENTRO	MANAUS AM	ISAAC NEWTON DA SILVA TAVARES	(92) 3622-6952/3342-4320
04.307.650/0025-02	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DETR STRC PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília	TRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE N. 6, BOX 4, - ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA DF	DOUGLAS DOS SANTOS GAMA	(11) 2185-8134 / 7601 / 3431 / 3429 / 3441
37.407.347/0001-63	NEWARIS LIFESCIENCES LTDA	RUA POLARIS Condomínio Empresarial Raposo Park, anexo à Avenida Benedito Isaac Pires, nº 600, 57 - MARANHÃO	COTIA - SP	Dhruv Bhatia	(11) 94368-7096
64.171.697/0004-99	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1962 - KM 281 - GALPÃO 05 - SETOR MA SALA A - ÁGUA MORNA	EMBU - SP	ANIL KUMAR DHAMANI	(11) 5516-3296

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL
ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
CATIA RIBEIRO DA SILVA

Protocolo 72442924

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2026/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0035.000043/2026-35

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a renovação de licenças/subscrições e suporte do parque instalado, abrangendo a manutenção da solução atual de segurança e rede (Firewall, Switches, Wi-Fi/APs e software de gerenciamento centralizado (FortiAnalyzer/FortiManager ou equivalente), incluindo direito a suporte técnico, atualizações/correções e assinaturas de segurança, pelo período definido 36 meses (trinta e seis meses), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 412.045,37 (quatrocentos e doze mil quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Data de Abertura: 19 de junho de 2026 às 10H (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Matrícula nº *****238

Pregoeiro da Comissão de Tecnologia - COTEC

Portaria nº 134 de 27 de maio de 2026

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL|RO

Protocolo 72836435

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90620/2025/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da 1ª Comissão de Obras - COOBR1/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº. 120 de 19 de maio de 2026**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#) e suas alterações, [Decreto nº 28.874/2024](#), [Lei Complementar nº. 123/06](#) e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº.: 90620/2025/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0069.002711/2025-91/SEOSP-RO

OBJETO: Construção de vestiário público na praça central do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho/RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2183.1638 - **FONTE:** 1.754.000001 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 581.108,56 (Quinhentos e oitenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos).

RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de junho de 2026, às 09h59m (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22 de junho de 2026, às 10h (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV., endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 925373



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços - SUPEL-CRP

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90446/2025		
Data da Homologação:	15/05/2026	Processo nº	0036.052079/2024-22
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo – **Medicamentos CEAF – Grupo 2 Elenco Estadual**, com a finalidade de suprir as necessidades da Farmácia Especializada do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na

hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ACETOSOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	39.546,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 0,43	- 12,24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0002	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO - NMJDJ 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	120,00	UND	EUROFARMA	R\$ 901,08	R\$ 350,00	- 61,16	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0003	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	702,00	UND	EUROFARMA	R\$ 901,08	R\$ 350,00	- 61,16	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0004	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	20.249,00	UND	CIMED	R\$ 0,29	R\$ 0,10	- 65,52	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0005	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	110.573,00	UND	CIMED	R\$ 0,39	R\$ 0,13	- 66,67	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0006	ATORVASTATINA 40 MG COMP	90.792,00	UND	CIMED	R\$ 0,71	R\$ 0,39	- 45,07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0007	ATORVASTATINA 80 MG COMP	19.188,00	UND	EMS	R\$ 5,90	R\$ 5,80	-1,69	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0008	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO	433.165,00	UND	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 0,83	- 61,93	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0009	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	8.798,00	UND	GEOLAB	R\$ 14,80	R\$ 3,87	- 73,85	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0011	BUDESONIDA 200 MCG CAPSULA + INALADOR	94.536,00	UND	ACHE	R\$ 0,59	R\$ 0,52	- 11,86	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0012	BUDESONIDA 400 MCG CÁPSULA + INALADOR	751.140,00	UND	ACHE	R\$ 0,90	R\$ 0,90	0,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0014	CALCITRIOL 0,25 MCG CAP	219.960,00	UND	ASPEN	R\$ 2,78	R\$ 1,00	- 64,03	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0016	CICLOSPORINA 100MG CÁPSULA	52.104,00	UND	GERMED	R\$ 9,30	R\$ 9,30	0,00	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0017	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL ORAL (FR) 50 ML	234,00	UND	GERMED	R\$ 400,84	R\$ 387,13	-3,42	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0018	CICLOSPORINA 25 MG CÁPSULA	41.652,00	UND	GERMED	R\$ 2,44	R\$ 2,38	-2,46	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0019	CICLOSPORINA 50 MG CÁPSULA	49.608,00	UND	GERMED	R\$ 5,37	R\$ 4,75	- 11,55	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

0020	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	24.086,00	UND	BIOLAB	R\$ 0,47	R\$ 0,30	- 36,17	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0021	CLOBAZAM - NMJDJ 10 MG COMPRIMIDO	6.480,00	UND	PHARLAB	R\$ 0,75	R\$ 0,46	- 38,67	CM HOSPITALAR S.A DF
0022	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO	48.516,00	UND	PHARLAB	R\$ 0,75	R\$ 0,46	- 38,67	CM HOSPITALAR S.A DF
0023	CLOBAZAM - NMJDJ 20 MG COMP	6.480,00	UND	PHARLAB	R\$ 1,75	R\$ 0,83	- 52,57	CM HOSPITALAR S.A DF
0024	CLOBAZAM 20 MG COMP	72.540,00	UND	PHARLAB	R\$ 1,75	R\$ 0,83	- 52,57	CM HOSPITALAR S.A DF
0025	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME (BIS) 30G	1.045,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 7,21	R\$ 5,48	- 23,99	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0026	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	99.169,00	UND	ACCORD	R\$ 0,62	R\$ 0,24	- 61,29	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0027	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO	34.164,00	UND	CRISTALIA	R\$ 1,24	R\$ 0,79	- 36,29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0028	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO E MENOR DE 8 ANOS FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 2	328,00	UND	SHS	R\$ 542,50	R\$ 436,50	- 19,54	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
0029	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 8 ANO FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 3	1.154,00	UND	SHS	R\$ 572,47	R\$ 432,00	- 24,54	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
0030	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PKU 1	78,00	UND	SHS	R\$ 557,28	R\$ 400,50	- 28,13	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
0031	DAPAGLIFLOZINA - NMJDJ 10 MG COMPRIMIDO	4.320,00	UND	EUROFARMA	R\$ 4,87	R\$ 1,55	- 68,17	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0032	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO	296.244,00	UND	EUROFARMA	R\$ 4,87	R\$ 1,55	- 68,17	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0033	DORZOLAMIDA 20MG/ML SOL OFT (FR) 5ML	7.098,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,63	R\$ 24,40	- 61,65	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0034	EMPAGLIFLOZINA 25 MG COMPRIMIDO	14.976,00	UND	BOEHRINGER	R\$ 8,59	R\$ 8,13	-5,36	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
0035	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XPE (FR) 120 ML	390,00	UND	APSEN	R\$ 41,46	R\$ 39,65	-4,37	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0036	EVOGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO	9.360,00	UND	EUROFARMA	R\$ 4,69	R\$ 4,16	- 11,30	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0037	FENOFIBRATO 200 MG CAP	1.872,00	UND	ABBOTT	R\$ 1,87	R\$ 0,90	- 51,87	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0039	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CÁPSULA + INALADOR	1.353.472,00	UND	ACHE	R\$ 1,94	R\$ 1,56	- 19,59	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0040	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG CÁPSULA + INALADOR	108.576,00	UND	ACHE	R\$ 1,58	R\$ 1,37	- 13,29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0041	FORMOTEROL 12 MCG CÁPSULA + INALADOR	85.644,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 1,41	R\$ 1,31	-7,09	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0042	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	514.738,00	UND	PRATI	R\$ 0,85	R\$ 0,23	- 72,94	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0043	GABAPENTINA 400MG CÁPSULA	295.433,00	UND	PRATI	R\$ 0,89	R\$ 0,39	- 56,18	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0046	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO	181.896,00	UND	EUROFARMA	R\$ 2,30	R\$ 1,30	- 43,48	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0047	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA APLICADORA)	10.202,00	UND	NOVO NORDISK	R\$ 144,76	R\$ 126,16	- 12,85	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
0048	INSULINA GLARGINA - NMJDJ 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA APLICADORA)	1.248,00	UND	SANOFI MEDLEY	R\$ 75,84	R\$ 27,21	- 64,12	CM HOSPITALAR S.A DF
0049	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (CANETA APLICADORA)	15.366,00	UND	SANOFI MEDLEY	R\$ 75,84	R\$ 27,21	- 64,12	CM HOSPITALAR S.A DF
0051	ISOTRETINOÍNA 20 MG CÁPSULA	129.636,00	UND	NOVA QUIMICA	R\$ 1,39	R\$ 1,27	-8,63	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
0052	LAMOTRIGINA 100 MG COMPRIMIDO	487.578,00	UND	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 0,16	- 60,98	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0053	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	52.962,00	UND	UNICHEM	R\$ 0,37	R\$ 0,13	- 64,86	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0054	LAMOTRIGINA - NMJDJ 50 MG COMP	10.080,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 0,18	- 57,14	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0055	LAMOTRIGINA 50 MG COMP	84.708,00	UND	UNICHEM	R\$ 0,42	R\$ 0,17	- 59,52	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0056	LINAGLIPTINA 5 MG COMPRIMIDO	9.360,00	UND	EMS	R\$ 4,15	R\$ 3,45	- 16,87	J.I.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
0057	MESALAZINA 1000 MG SUPOS	15.912,00	UND	FERRING	R\$ 15,77	R\$ 14,73	-6,59	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0058	MESALAZINA 250 MG SUPOS	51.480,00	UND	TAKEDA	R\$ 4,31	R\$ 2,55	- 40,84	CM HOSPITALAR S.A DF

0059	MESALAZINA 400 MG COMP	778.752,00	UND	EMS	R\$ 0,69	R\$ 0,69	0,00	J.I.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
0062	MESALAZINA 800 MG COMP	149.292,00	UND	EMS	R\$ 2,87	R\$ 2,31	- 19,51	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0063	METADONA 5 MG COMP	15.912,00	UND	CRISTALIA	R\$ 1,16	R\$ 0,61	- 47,41	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0064	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO	36.504,00	UND	FARMA VISION EMCURE	R\$ 3,72	R\$ 1,20	- 67,74	NEWARIS LIFESCIENCES LTDA
0067	MORFINA 10 MG COMP	71.136,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,87	R\$ 0,54	- 37,93	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0068	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	24.929,00	UND	CRISTALIA	R\$ 1,87	R\$ 1,47	- 21,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0069	NAPROXENO 500 MG COMP	3.731,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 0,65	R\$ 0,57	- 12,31	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0070	PAMIDRONATO 60 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP)	47,00	UND	CRISTALIA	R\$ 77,07	R\$ 73,79	-4,26	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0071	PILOCARPINA 20MG/ML SOL OFT (FR) 10ML	374,00	UND	CRISTALIA	R\$ 37,71	R\$ 20,97	- 44,39	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0072	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO	51.948,00	UND	CELLERA	R\$ 0,53	R\$ 0,44	- 16,98	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0073	PRIMIDONA 100 MG COMP	6.552,00	UND	APSEN	R\$ 0,51	R\$ 0,46	-9,80	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0074	PRIMIDONA 250 MG COMP	1.872,00	UND	APSEN	R\$ 1,09	R\$ 1,09	0,00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0076	RISEDRONATO 35 MG COMP	9.173,00	UND	ACHE	R\$ 5,34	R\$ 2,53	- 52,62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0077	SULFASSALAZINA 500 MG COMPRIMIDO	225.420,00	UND	APSEN	R\$ 1,14	R\$ 1,08	-5,26	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
0078	TACROLIMO 1 MG CÁPSULA	7.176,00	UND	ASTELLAS	R\$ 1,70	R\$ 1,19	- 30,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0079	TACROLIMO 5MG CÁPSULA	312,00	UND	ASTELLAS	R\$ 28,83	R\$ 24,00	- 16,75	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília
0080	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML (CANETA APLICADORA)	1.669,00	UND	INTAS PHARMACEUTICALS	R\$ 2.934,67	R\$ 1.370,00	- 53,32	ACCORD FARMACEUTICA LTDA
0081	TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	10.639,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,21	R\$ 4,03	- 50,91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

0082	TOPIRAMATO - NMJDJ 100 MG COMP	12.240,00	UND	EUROFARMA	R\$ 0,94	R\$ 0,80	- 14,89	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0083	TOPIRAMATO 100 MG COMP	134.316,00	UND	EMS	R\$ 0,94	R\$ 0,34	- 63,83	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0084	TOPIRAMATO - NMJDJ 25 MG COMP	5.760,00	UND	EUROFARMA	R\$ 0,45	R\$ 0,40	- 11,11	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0085	TOPIRAMATO 25 MG COMP	31.356,00	UND	EMS	R\$ 0,45	R\$ 0,18	- 60,00	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
0087	TOPIRAMATO 50 MG COMP	75.816,00	UND	EMS	R\$ 0,34	R\$ 0,21	- 38,24	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	(19) 3522- 5800
23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AVENIDA OTÁVIO BORIN, 18 - COBILÂNDIA	VILA VELHA - ES	FELIPPE DAVID FONTANA	(27) 3077- 7525 / 3075-7385
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R PARTICULAR, 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	ANA PAULA SOARES	(54) 2106- 7930
32.137.731/0001-70	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	RUA AJAX DE OLIVEIRA , 519 - BENGUI	BELEM - PA	FABIO CASTRO BARBOSA	(91) 99295- 3290 / 98356- 3301
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863- 9563
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 01 GRANJAS RURAIS, -	SALVADOR - BA	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	(71) 3015- 9887 / 3018-9886
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R JOSE FRARON, 155 - FRARON	PATO BRANCO - PR	LUIZ AUGUSTO VARNIER	46 3224- 3767
12.420.164/0036-87	CM HOSPITALAR S.A DF	AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, AREAS EXTERNAS UC.047 ARMZ. 17/18/19/20/21/38, - LAGO SUL	BRASILIA - DF	LETICIA MACHADO VILLADOURO	(16) 2101- 9400

55.007.465/0001-66	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TRECHO SIA 3 LT 1310/1320 SL 202 S/Nº ZONA INDUSTRIAL, - GUARÁ	BRASILIA - DF	NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	(62) 9 8595-4619
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ROD. BR RSC 287, KM 109+500, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	VERA CRUZ - RS	AUGUSTO HENRIQUE WEIS	(51) 3740-1450 / 0800 541 2828
01.107.391/0012-63	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	AV. A 321- SALA C, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	POCOS DE CALDAS - MG	JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI	(11) 98871-3407 / 99193-0802
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	(81) 3472-7201
82.277.955/0007-40	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.	R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 ARMZ 105 E 106 - ROSEIRA DE SÃO SEBASIÃO	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	LETICIA YULI DE MATOS PEREIRA	(11) 96499 3384 / 97441-4398 / 94336-1227
40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Av. Vereda dos Buritis , 877 - Moinho dos Ventos	GOIANIA - GO	Welder dos Reis Irias de Almeida	(62) 4101-8632 / (62) 99318-0672
15.489.853/0001-06	J.I.D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	Av. FLORIANO PEIXOTO, 287 - CENTRO	MANAUS - AM	ISAAC NEWTON DA SILVA TAVARES	(92) 3622-6952/3342-4320
04.307.650/0025-02	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Brasília	TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE N. 6, BOX 4, - ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA - DF	DOUGLAS DOS SANTOS GAMA	(11) 2185-8134 / 7601 / 3431 / 3429 / 3441
37.407.347/0001-63	NEWARIS LIFESCIENCES LTDA	RUA POLARIS Condomínio Empresarial Raposo Park, anexo à Avenida Benedito Isaac Pires, nº 600, 57 - MARANHÃO	COTIA - SP	Dhruv Bhatia	(11) 94368-7096
64.171.697/0004-99	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1962 – KM 281 – GALPÃO 05 – SETOR MA SALA A - ÁGUA MORNÁ	EMBU - SP	ANIL KUMAR DHAMANI	(11) 5516-3296

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
CATIA RIBEIRO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, Superintendente, em 29/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Pinheiro Alves**, **Coordenadora do Sistema de Registro de Preços**, em 01/06/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72442924** e o código CRC **E44BFCD3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.052079/2024-22

SEI nº 72442924